

Recebido(a) na Sessão  
13/03/2018



Recebido(a) na Sessão  
05/03/2018

Estado da Paraíba

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

Requerimento Nº 52 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

### **Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal a criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação da Secretaria é uma forma de garantir a aplicabilidade de leis e acordos assinados pelo Brasil, que visam o combate a qualquer tipo de discriminação. O órgão poderá formular políticas para as mulheres nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação política, que visem à redução das desigualdades de gênero e à eliminação de todas as formas de discriminação identificadas.

Elaborar e implementar campanhas educativas e informativas sobre políticas para mulheres; articular, promover e executar programas de cooperação com entes e organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, são ações que poderão ser desenvolvidas pela nova Secretaria.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 05 de Março de 2018.

*José Cláudio Chaves Cavalcante Neto*  
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto  
Vereador/MDB

*Relevo  
05/03/2018*